



PORTARIA Nº 379/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 14, da Resolução COJUS nº 9, de 1º de agosto de 2014, que instituiu o Comitê Gestor da GAR – Gratificação por Alcance de Resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da GAR, no biênio 2019-2021, o Diretor de Gestão Estratégica, Euclides Cavalcante Araújo Bastos, a Diretora de Gestão de Pessoas, Ana Maria da Silva Poersch e o Diretor de Finanças e Informações, Antônio José de Oliveira Rodrigues, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º As atribuições do Comitê estão descritas no Art. 14, da Resolução COJUS nº 9/2014, cabendo o Diretor de Gestão de Pessoas organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Art. 3º Para este comitê poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Republicada por incorreção

Publicado no DJE nº 6.298, de 19.2.2019, fl. 109.